

CHAMADA INTERNA 01/2026 PPGMCF

**PARA RANQUEAMENTO DE ESTUDANTES DE MESTRADO E DOUTORADO
INTERESSADOS EM RECEBER AUXÍLIO OU BOLSA DE MESTRADO OU DOUTORADO**

A coordenação do PPGMCF e a comissão de bolsas do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas (PPGMCF) da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) abre chamada interna para ranqueamento de estudantes de mestrado e doutorado, matriculados(as) e ingressantes (aprovados(as) no último processo seletivo), que almejem o recebimento de bolsa ou auxílio.

1. A classificação dos(as) candidatos(as), realizada pela Comissão de Bolsas no âmbito do PPGMCF observa os critérios para concessão de bolsas e auxílios das agências de fomento (CAPES, FAPERGS e CNPq), da Unipampa, e da Resolução de Bolsas do PPGMCF. As bolsas e auxílios serão distribuídas conforme disponibilidade e seguindo a ordem de classificação neste ranqueamento. As bolsas disponibilizadas ao Programa serão atribuídas conforme a ordem de classificação estabelecida no presente ranqueamento. Caso o(a) discente, no momento da oferta, manifeste interesse em aguardar outra modalidade de bolsa (como, por exemplo, CNPq), será automaticamente remanejado(a) para a próxima oportunidade de bolsa disponível, respeitada a ordem de classificação vigente. Caso haja nova recusa, o(a) discente será reposicionado(a) ao final da lista de classificação, permanecendo nesta posição até o encerramento da vigência do ranqueamento. Da mesma forma, o(a) aluno(a) que não demonstrar interesse pela bolsa ofertada será igualmente deslocado(a) para o final da lista de classificação.

2. Considerando o Art. 8º da [Resolução de Bolsas do PPGMCF](#), o presente ranqueamento será utilizado para definição da ordem de distribuição de bolsas e auxílios e terá validade até que nova chamada de ranqueamento seja publicada, sendo que a classificação no ranqueamento, mesmo que em primeiro lugar, não garante o recebimento de bolsa ou auxílio, pois este depende da disponibilidade, liberação e/ou recebimento de novas bolsas/auxílios.

3. Todos(as) os(as) estudantes que desejarem se candidatar deverão realizar sua inscrição exclusivamente via e-mail para o endereço ppgmcf@unipampa.edu.br imprerivelmente entre os dias **25/02/2026 a 04/03/2026** (prazo máximo de envio da inscrição até **23:59h do 04/03/2026**) com todos os anexos comprobatórios da pontuação do currículo incluídos, conforme o descrito no item 4 deste edital. No assunto do e-mail insira **"Inscrição ranqueamento de bolsas"**. O resultado será divulgado até o dia **10 de Março de 2026**.

4. Documentos necessários para a inscrição:

I. Currículo Lattes do discente, em PDF, atualizado e comprovado por documentação comprobatória anexada ao e-mail referente a atividades e produções, de acordo com a ordem do Anexo I;

II. Anexo I, devidamente preenchido na coluna "PONTUAÇÃO" (versão editável disponível na página do PPGMCF) e assinado com **os anexos NUMERADOS e ORDENADOS conforme itens correspondentes na planilha**.

III. Cópia do seu último plano de estudos para 2026-01, assinado pelo(a) aluno(a) e orientador(a) (este item não se aplica a ingressantes).

IV. Anexo II, Declaração de ciência sobre a Instrução Normativa UNIPAMPA Nº 8, 27 DE SETEMBRO DE 2023, devidamente assinada.

Todos os documentos devem ser enviados no formato PDF. O PPGMCF não se responsabiliza por problemas no envio de e-mail ou anexos. Após envio do e-mail com a inscrição, verifique sua caixa de saída e os anexos enviados. A falta de qualquer um destes documentos implica na eliminação do(a) candidato(a).

5. As propostas só serão avaliadas se atenderem plenamente aos requisitos desta chamada interna e serão classificadas mediante análise curricular. Em caso de empate (igual nota final na planilha de avaliação do currículo após a conferência de documentação) serão considerados os seguintes critérios, sequencialmente, até que um candidato apresente vantagem:

- a) a pontuação bruta total obtida por cada candidato(a);
- b) número de artigos classificados como qualis A1 na área do programa (CBII);
- c) número de artigos classificados como qualis A2 na área do programa (CBII);
- d) número de artigos classificados como qualis A3 na área do programa (CBII);
- e) número de artigos classificados como qualis A4 na área do programa (CBII);
- f) número de artigos classificados como qualis B1 na área do programa (CBII);
- g) número de artigos classificados como qualis B2 na área do programa (CBII);
- h) número de artigos classificados como qualis B3 na área do programa (CBII);
- i) número de artigos classificados como qualis B4 na área do programa (CBII);
- j) maior idade.

6. A comissão de seleção irá verificar o preenchimento do anexo I de acordo com a documentação entregue pelo(a) candidato(a), de forma que esta poderá realizar correções em situações nas quais forem identificados equívocos.

7. O resultado da classificação será divulgado no site do PPGMCF. Qualquer implementação de bolsa ou auxílio somente será feita após a efetivação da matrícula do(a) ingressante e de acordo com a disponibilidade de bolsas.

8. A vigência da classificação dos candidatos(as) nesta chamada de ranqueamento para fins de distribuição de bolsas e auxílios será válida até a ocorrência da publicação de uma nova chamada de ranqueamento.

9. A implementação das bolsas baseada nos resultados desta chamada irão considerar também as orientações da Instrução Normativa UNIPAMPA Nº 8, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Uruguiana, 23 de Fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Felipe Pivetta Carpes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas

Comissão de bolsas do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas

Profa. Dra. Mauren de Souza
Rep. Discente Doutoranda Inaê de Oliveira